Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
21-Ago-2017-09:47-000166-1/1

O vereador **Rodrigo José Correia - PSC**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 122/2017.

Denomina via pública de "Rua Márcia Adriana Zanella".

Art. 1º Fica denominada de **Márcia Adriana Zanella** a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, ao Sul com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de agosto de 2017.

Rodrigo José Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2

BIOGRAFIA

Márcia Adriana Zanella, filha de José Zanella e Inês Rotilli Zanella, irmã de Marcos e Márcio Zanella, nasceu em 2 de dezembro de 1972 em nosso Município.

Em sua adolescência estudou no Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças e posteriormente no Colégio Mater Dei.

Participou de diversas atividades extracurriculares, como curso de pintura e aulas de balé, aprendeu também a tocar piano, participando também do LEO Clube (clube de serviço ligado ao Lions Club para Jovens) onde era secretária.

Márcia faleceu em 24 de maio de 1988, aos 15 (quinze) anos, vítima de acidente de trânsito.

Rodrigo José Correia

Rodrigo José Correia
Vereador -PSC

Fls. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juizo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA

ESTADO DO PARANÁ

Distrito, Município e Comarca de Pato Branco
REGISTRO CIVIL

Rua Caramuru, 270 - Edifício Caramuru Center - 1.º Andar - Conj. 102

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Crime, Juri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data 08 *de* Junho(07) *de 19* 88 *no Livro N.º C,* 8-C *à fls.* 034 *, sob o N.º* 4.356 *, foi feito o Registro de Óbito de* "MARCIA ADRIANA ZANELLA "

falecid a *em* 24 *de* Maio (05) *de 19* 88 *, às* 12:00 *horas neste distrito* Hospital São Lucas nesta cidade.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *de sexo* Femin *de cor* .c.c.c *, profissão* Estudante.c.c.c.c.c.c.c.c.c.. *Natural de* Pato Branco -Paraná .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. *domiciliado e residente* Nesta cidade.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.. *com* 15 anos *de idade, estado civil* solteira *, filh* a *de* JUVELINA INES ROTILLI ZANELLA E JOSE ZANELLA.c.c.c.c.c.c.c.c.c .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c. .c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.c.

Câmara Mun de Palo Brasil
Fls 4

RUA MARCIA ZANELLA
ÁREA: 3.200,44 M²

NORTE: Confronta com A QUADRA 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611.

SUL: Confronta com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610.

LESTE : Confronta com o lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano

OESTE: Confronta com a Rua Princesa Isabel

RUA JANDIR A. PERUSSO
ÁREA: 2.892,61 M²

NORTE: Confronta com o lote 1 da quadra 1614

SUL: Confronta com a Rua Marcelino Parzianello.

LESTE : Confronta com a quadra 1613, com a Rua Albina Rotilli, com a Quadra 1612, com a Rua Paulo Rotilli, com Quadra 1611,com a Rua Marcia Zanella e com a quadra 1610 e com a Rua Marcelino Parzianello.

OESTE: Confronta com a Rua Adriano Zanella, com a quadra 1615, com a Rua Albina Rotilli, com a Quadra 1616, com a Rua Paulo Rotilli, com a Quadra 1617, com a Rua Marcia Zanella, com a Quadra 1618 e com a Rua Marcelino Parzianello.

RUA DAS FLORES MATRICULA 44.004
ÁREA: 1.755,10 M²

NORTE: Confronta com A QUADRA 1619,

SUL: Confronta com parte da mesma Rua das Flores.

LESTE : Confronta com a Rua Princesa Isabel

OESTE: Confronta com parte da mesma Rua das Flores na Margem Direita do Rio Ligeiro

Área de Preservação Permanente 1 Matricula 44003
Área: 8.633,47 m²

NORTE: Confronta com o Rio Ligeiro por uma distancia de 328,98 m

SUL: Confronta com o lote 1, 2 e com a Rua Adriano Zanella por uma distancia de 306,32 m

LESTE : Confronta com parte do lote rural 13 do Núcleo Bom Retiro por uma distancia de 32,50 m

OESTE: Confronta com a Rua Princesa Isabel, por uma distancia de 35,00 m

IPPUPB / Departamento
Informação, Pesquisa
Planejamento U
FONE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Rodrigo José Correia - PSC - PP, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Márcia Adriana Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Zanella, Bairro Gralha Azul, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Zanella, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem.

Estando a matéria em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações, opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 28 de agosto de 2.017.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo


RUA PRINCESA IZABEL 3.519,60 M²
(calçada 3)
(calçada 45) RUA PAULO ROTILLI
Inclinação = 8,10%
RUA JANDIR A. PERUSSO
Inclinação = 21,58%
Inclinação = 16,39%
(calçada 47)
(calçada 45) RUA MARCIA ZANELLA
Inclinação = 11,11%
Inclinação = 5,37%
Inclinação = 9,36%
(calçada 43) RUA MARCELINO PARZIANELO
BAIRRO GRALHA AZUL
BAIRRO
GRALHA AZUL
1616
1617
1618
Câmara Mun. de Palo
Fls
Visto

QUADRA 1619	20 Lotes	12.744,53 m²
ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE		16.767,16 m²
ÁREA RESERVA MUNICIPAL LOTE 1 Q.1614 E Parte da Rua Princesa Isabel		8.540,14 m²
ÁREA DE LOTES (160)		66.635,57 m²
ÁREA DE RUAS		17.063,87 m²
TOTAL		109.006,74 m²

ÁREA DA RUA PRINCESA ISABEL FOI DOADA NO MAT.7.576 1.455,19 m²

ProjetoArborização:
Serão plantadas arvores de porte baixo embaixo da rede elétrica definida espécie como Estremosa sendo que cada rua será definida por uma cor (Branca , Cor de Rosa e Vermelha)
Nos passeios que não possuem rede elétrica, serão colocadas especies mais altas para sombra definidas por espécies como Quaresmeiras , Ipê Amarelo,

ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
APROVADO
Depto. de Urbanismo
Emerson C. Michelin
Diretor DPU/PB
Port. 509/10

ESTE PROJETO FOI ANALIZADO COM BASE NA LEI 3317/78 E SUAS ALTERAÇÕES, EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES COM OUTROS ÓRGÃOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR

Obra: LOTEAMENTO ZANELLA

Finalidade: PARCELAMENTO DE SOLO

Apresentação: EXECUTIVO

Escala: INDICADA

Autoria/Proprietário(s):

Arq. RAYANA CONTERNO
Arquiteta e Urbanista
CREA-SC 094187-4/D

MARCOS AURÉLIO ZANELLA
CPF 525.429.639-91
RUA PRINCESA ISABEL ESQ. RUA MARCELINO PARZIANELLO
PATO BRANCO-PR
Proprietário(s)

Desenho: RAYANA

Local: PATO BRANCO

Área: 112.526,34 m²

Data: JANEIRO/2011

Rayana Conterno
ARQUITETURA . URBANISMO . INTERIORES
CEL: 46.8804-5280 / FONE: 46 3225-5378
E-MAIL: rayana_arq@hotmail.com
PATO BRANCO . PR

Prancha nº.: 03/07

Especificação da Prancha:

Arquivo nº.:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Autor: Vereador Rodrigo José Correia , **PSC**
Relator: Moacir Gregolin– PMDB
Entrada na Comissão: 05/09/2017
Súmula: Denomina via pública de "Rua Márcia Adriana Zanella".

ANÁLISE.

O Vereador Rodrigo José Correia , **PSC** , propoem nominar de Rua Albina Rotilli, via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, ao Sul com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto e considerando que estão anexados ao projeto os documentos necessários para que possa tramitar, e que a proposição visa homenagear um pioneiro de Pato Branco que muito contribuiu para seu desenvolvimento, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 13 de Setembro de 2017.

Moacir Gregolin – PMDB
Membro- Relator

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro

José Gilson Feltosa da Silva
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Set-2017-11:09-030497-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Denomina via pública de **"Rua Márcia Adriana Zanella".**

Art. 1º Fica denominada de "Márcia Adriana Zanella" a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, ao Sul com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de "Rua Márcia Adriana Zanella".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Márcia Adriana Zanella" a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, ao Sul com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:CC3E2334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2017. Edição 1353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de "Rua Adriano Zanella".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Adriano Zanella" a via pública localizada na confluência Norte com o limite da área de Preservação Permanente e com a quadra 1614, ao Sul com a quadra 1615, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1613, a Leste com o Lote 7 da Quadra 1613, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de "Rua Márcia Adriana Zanella".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Márcia Adriana Zanella" a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, ao Sul com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de "Rua Paulo Rotilli".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Paulo Rotilli" a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1616, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1612, ao Sul com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina via pública de "Rua Albina Rotilli".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Albina Rotilli" a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1615, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1613, ao Sul com a quadra 1616, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1612, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e a confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de "Arnildo Chioquetta".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Arnildo Chioquetta", via pública situada no Loteamento Augusta Peloso, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina via pública de "Amábile Maria Galvan Dala Costa".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Amábile Maria Galvan Dala Costa", via pública situada no Loteamento Augusto Peloso, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR

DECRETO Nº 2.358, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017, no valor de R$ 314.931,97.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, edição nº 05-10-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao valor inicialmente contratado.
REAJUSTE: Conforme artigo 65 Lei n.º 8.666/1993. Reajusta-se o valor contratado em razão do aumento dos impostos PIS e COFINS autorizados pelo Governo Federal.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência de referido reequilíbrio acresce-se o valor de R$ 155.789,35 (cento e cinqüenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) ao valor total do contrato.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas mesmas dotações do contrato inicial, consignadas no orçamento 2017.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao valor inicialmente contratado.
REAJUSTE: Conforme artigo 65 Lei n.º 8.666/1993. Reajusta-se o valor contratado em razão do aumento dos impostos PIS e COFINS autorizados pelo Governo Federal.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência de referido reequilíbrio acresce-se o valor de R$ 55.635,64 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ao valor total do contrato.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas mesmas dotações do contrato inicial, consignadas no orçamento 2017.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 198/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva nos servidores de rede do prédio da administração municipal e prédio da Secretaria de saúde, conforme descrição mínima em edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL.
ABERTURA: Dia 19/10/2017, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 04 de outubro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 199/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de serviços técnicos topográficos, compreendendo: demarcações, levantamentos topográficos e planialtimétricos, projetos, além de outros serviços de engenharia, de interesse do município, conforme descrito em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 19 de outubro de 2017 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.hr

Saudade do Iguaçu, 04 de outubro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA

A empresa Provincia Franciscana Da Imaculada Conceição Do Brasil CNPJ: 62.340.203/0001-84, vem por meio deste Informar que requereu ao IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Licença prévia para o Loteamento Parque Santa Clara com área de 24.200,00 m², a ser implantado no imóvel Parque Santa Clara, Localizado no Bairro Parque do Som Pato Branco-PR, matriculado sob o nº 8.278 no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco-PR.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON – membro, FABIELLE BOCHIO – membro e CARLOS NEI NICIELLI - membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 008/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para realizar calçadas em pever no cemitério municipal, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO:

M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52, R$ 128.360,92 (cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) – 1º Lugar.

ARTLATOS DE CIMENTO AZ LTDA, CNPJ Nº 21.977.522/0001-18, R$ 135.468,96 (centro e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) – 2º Lugar.

F. CONRADO & CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 03.030.122/0001-19, R$ 152.806,27 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos) – 3º Lugar.

Saudade do Iguaçu, 03 de outubro de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Paço Municipal 15 de Agosto
CNPJ 80.899.506/0001-42
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupiniquins, 68 - Fone: (46) 3244-8080 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 941/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Regulamenta a descrição de Funções dos cargos dos Servidores efetivos, Emprego Público e comissionados, fixa número de vagas e quadro de cargos do Poder Executivo Municipal de Sulina e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 942/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Altera o artigo 270 da Lei Complementar nº 534/2009 de 16 de dezembro de 2009, que Institui o Código Tributário do Município de Sulina e seus anexos/cores.

LEI Nº 943/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Dispõe sobre o repasse de recurso financeiro, a título de contribuição, consignado no orçamento, para as entidades de representação dos Municípios do Sudoeste e do Estado do Paraná.

LEI Nº 944/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017.

PORTARIA Nº 203/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Designação do Profissional LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de convênio.

DECRETO Nº 083/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017.

DECRETO Nº 084/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços da parte elétrica, visando a manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa dos veículos da frota municipal. Data da sessão: 24/10/2017 – Horário de início da sessão: 09:00hrs.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 05de outubro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 977 de 07 de Junho de 2013.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O LOTEAMENTO POR DO SOL

A empresa Famex Administração e Participações Ltda e outros, CNPJ: 12.306.238/0001-29, vem por meio deste informar que recebeu ao IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Licença prévia para o Loteamento Por do Sol com área de 55.584,31 m², a ser implantado no Lote " Parte IV-I do Lote nº 58", Localizado no Bairro Cadorin Pato Branco-PR, matriculado sob o nº 51.917 no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O LOTEAMENTO POR DO SOL

A empresa Famex Administração e Participações Ltda e outros, CNPJ: 12.306.238/0001-29, vem por meio deste informar que requereu ao IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Licença de instalação para o Loteamento Por do Sol com área de 55.584,31 m², a ser implantado no Lote " Parte IV-I do Lote nº 58", Localizado no Bairro Cadorin Pato Branco-PR, matriculado sob o nº 51.917 no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco-PR.

Sumula de pedido de Licença Ambiental Simplificada

Lava Rapido Casa Grande, CNPJ 28.320.819/0001-55 torna publico que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Lava Car em Pato Branco – PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 186

Encontram-se nesta Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar sala 402, desta cidade para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir descriminados

Distribuído e protocolado sob nº 03/10/2017 sob nº 201710 013455
Sacado: LEANDRO BUBES
Endereço: RUA EBERLLE GUZZO, 641 PATEIRA DO OESTE
CNPJ/CPF: 086.777.569-74 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 15855/1636/ Vencimento: 22/08/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado sob nº 03/10/2017 sob nº 201710 013456
Sacado: ARMENICA PAULOSCHE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 21.819.747/0001-46 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 03/0487/2016 Vencimento: 25/08/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado sob nº 03/10/2017 sob nº 201710 013458
Sacado: MATHE LAURE MASIERO VAN ELER
CNPJ/CPF: 24.967.251/0001-50 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: CC00066452 Vencimento: 25/08/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado sob nº 03/10/2017 sob nº 201710 013467
Sacado: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SALTO VELOSO
CNPJ/CPF: 08.782.825/0007-61 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 1271 Vencimento: 27/08/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se encontrarem a tomar ciência, pelo presente mando para todos os fins de direito e ao mesmo tempo se cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias com vencimento no prazo de 06/10/2017, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 04 de Outubro de 2017.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIÃ

Conferido por

Câmara Mun de Pato Branco Fls 12 Visto

PROJETO DE LEI Nº 122/2017

RECEBIDO EM: 21 de agosto de 2017

SÚMULA: Denomina via pública de **"Rua Márcia Adriana Zanella".**
(via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1617, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1611, ao Sul com a quadra 1618, com a Rua Jandir A. Perusso e com a quadra 1610, a Leste com o Lote 13 do Núcleo Bom Retiro, Limite do Perímetro Urbano, e confrontando a Oeste com a Rua Princesa Isabel)

AUTOR: Rodrigo José Correia – PSC

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de agosto de 2017.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 1º de setembro de 2017
RELATOR: Moacir Gregolin – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 20 de setembro de 2017 – Aprovado com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 25 de setembro de 2017 – Aprovado com 8 (oito) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 834, de 26 de setembro de 2017.

SANÇÃO: **Lei nº 5024, de 26 de setembro de 2017.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B18 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6988, de 5 de outubro de 2017 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp/** edição nº 1353, de 5 de outubro de 2017.